



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2053 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995.

**EMENTA:** Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LUÍZA DE SOUZA LEITE VIANA, a artéria com início na João Ferreira de Carvalho e final na Felipe Osterne de Araújo, entre as quadras B5, R5, H5, Z5, P5 e G6, no Loteamento Campo Alegre, sentido Norte-Sul.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) de novembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho  
Prefeito Municipal